

Edição v. 43
número 2 / 2024

Contracampo e-ISSN 2238-2577
Niterói (RJ), 43 (2)
mai/2024-ago/2024

A Revista Contracampo é uma revista eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal Fluminense e tem como objetivo contribuir para a reflexão crítica em torno do campo midiático, atuando como espaço de circulação da pesquisa e do pensamento acadêmico.

TEMÁTICA LIVRE

Rádio comunitária Oeste FM: estudos das possibilidades de participação nos meios analógicos e digitais¹

Community radio Oeste FM: studies of the possibilities of participation in analogue and digital media

ANDRÉ CREPALDI

Universidade Estadual Paulista (Unesp) – São Paulo, São Paulo, Brasil.
E-mail: crepaldi_crepaldi_m@hotmail.com
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3229-3835>

EDUARDO MARTINS MORGADO

Universidade Estadual Paulista (Unesp) – São Paulo, São Paulo, Brasil.
E-mail: eduardo.morgado@unesp.br
ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7974-1829>

¹ Artigo derivado da dissertação de mestrado, intitulada, Rádio Comunitária Oeste FM: Estudo das Possibilidades de Interação nos Meios Analógicos e Digitais, sob orientação da professora Dra. Maria Inês Amarante (in memoriam) vinculada ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila).

AO CITAR ESTE ARTIGO, UTILIZE A SEGUINTE REFERÊNCIA:

CREPALDI, André; MORGADO, Eduardo Martins. Rádio Comunitária Oeste FM: estudos das possibilidades de participação nos meios analógicos e digitais. **Contracampo**, Niterói, v. 43, n. 2, p. 01-17, maio/ago. 2024.

Submissão em: 06/05/2024. Revisor A: 22/05/2024; Revisor B: 03/07/2024. Revisor C: 10/07/2024. Aceite em: 17/07/2024.

DOI – <http://dx.doi.org/10.22409/contracampo.v43i2.62187>

Resumo

Este artigo é derivado da pesquisa de mestrado, cujo objetivo é compreender de que modo as ferramentas de comunicação analógicas e digitais têm sido usadas na rádio comunitária Oeste FM para proporcionar a participação da comunidade, a fim de alcançar os princípios de uma rádio comunitária. O serviço de radiodifusão comunitária foi legalizado no Brasil em 1998 por meio da Lei 9.612/98, que estabelece as diretrizes do referido serviço. Esta investigação foi realizada a partir de um estudo de caso, conduzido com apoio da pesquisa bibliográfica, documental, entrevista semiestruturada, estudo da usabilidade e design da homepage e estudo da programação da emissora. A principal hipótese deste trabalho é que as ferramentas analógicas e digitais aproximam a comunidade nas ações da rádio e criam novas relações, intensificando a participação. Contudo, os resultados da pesquisa mostram que, apesar da disposição de ferramentas analógicas e digitais, a participação da comunidade é extremamente limitada e se reduz ao entretenimento, com ênfase no pedido musical. Portanto, não atende em sua essência aos objetivos de uma rádio comunitária.

Palavras-chaves

Rádio comunitária; Participação; Rádio comunitária Oeste FM; Meios analógicos e digitais.

Abstract

This article is derived from master's research, whose objective is to understand how analogue and digital communication tools have been used on Oeste FM community radio to provide community participation, in order to achieve the principles of a community radio. The community broadcasting service was legalized in Brazil in 1998 through law 9,612/98, which establishes the guidelines for the service. This investigation was carried out based on a Case Study, conducted with the support of bibliographical and documentary research, semi-structured interviews, a study of the usability and design of the homepage and a study of the station's programming. The main hypothesis of this work is that analogue and digital tools bring the community closer together in radio actions and create new relationships, intensifying participation. However, the research results show that, despite the availability of analogue and digital tools, community participation is extremely limited and is reduced to entertainment, with an emphasis on musical requests. Therefore, it does not essentially meet the objectives of a community radio.

Keywords

Community radio; Participation; Oeste FM community radio; Analogue and digital media.

Introdução

Em tese, o serviço de radiodifusão comunitária se diferencia dos demais serviços de rádio em inúmeros aspectos, sendo estes, a limitação da potência efetiva irradiada (ERP), a programação e a gestão democrática. Este último aspecto é um pilar essencial de uma rádio comunitária, visto que este tipo de emissora se constitui pelo formato de gestão horizontal e democrática (Girardi e Jacobus, 2009).

São emissoras de baixa potência, sem fins lucrativos e que objetivam prestar serviço aos interesses de uma comunidade (Peruzzo, 1998b). Uma rádio comunitária (RadCom) pode ser considerada como tal quando a gestão ocorre no formato horizontal, diferentemente do formato de administração vertical frequentemente exercido nos meios de comunicação hegemônicos.

Trata-se, pois, de um canal de comunicação à serviço da comunidade que, além de ser feito para a comunidade, deve ser, também, feito pela comunidade (Amarante, 2012). É fundamental que a rádio comunitária esteja a serviço dos membros da comunidade, sem qualquer distinção. Para tanto, é necessária a consciência da comunidade sobre o papel de uma RadCom para que possa atuar na gestão.

As rádios comunitárias se legitimam quando são criadas por iniciativas dos moradores, que se organizam desde a instituição da associação até a obtenção da outorga. Em outras palavras, a comunidade participa de todo o processo de criação e definição da programação da rádio. Portanto, uma emissora comunitária assume este posto, geralmente, quando surge da base, ou seja, da participação ativa dos moradores em todas as etapas do processo de constituição da rádio.

Por se diferenciar dos demais serviços de radiodifusão, as rádios comunitárias apresentam especificidades. As peculiaridades destas rádios, como visto acima, não se resumem aos aspectos técnicos, mas a todo um conjunto de organização que vai da gestão à programação difundida (Amarante, 2012). Os aspectos técnicos estabelecidos na legislação são itens que caracterizam uma RadCom, porém não as definem em sua essência, visto que é necessário a participação ativa da comunidade na construção de uma rádio direcionada aos interesses do povo.

Embora o serviço de radiodifusão comunitária se caracterize legalmente pelo formato de gestão democrática, é comum identificar emissoras no Brasil que se organizam e desenvolvem um trabalho que não atende este princípio legal. Em suma, a comunidade não é atendida pela rádio e o serviço prestado não contempla a cultura, saúde, educação, segurança pública, utilidade pública, problemas do bairro, entre outros interesses da comunidade.

Estes desvios de formato da programação podem ser identificados facilmente no Brasil. No país, muitas rádios obtêm a outorga, entram no ar e se desviam do caráter comunitário. Em síntese, quando isso ocorre, as emissoras se preocupam em atender aos interesses individuais, incluindo fins lucrativos, bem como finalidade político-partidária e/ou proselitismo religioso.

Situações como as relatadas descaracterizam uma rádio comunitária. Os problemas de má gestão ocorrem quando os dirigentes não se atentam à comunidade, mas aos interesses particulares. Emissoras que se desvinculam do conceito de RadCom são denominadas de pseudo-comunitárias (Girardi e Jacobus, 2009).

As falsas e verdadeiras comunitárias não podem ser confundidas, pois se organizam e prestam serviços distintos. Por um lado, as falsas comunitárias, além de se preocuparem em atender interesses particulares, visam o lucro. Por outro lado, as verdadeiras comunitárias são organizadas pela gestão horizontal e democrática. Além disso, não possuem fins lucrativos e sua programação é plural, desenvolvida com base nos interesses da comunidade.

O exercício da comunicação comunitária no Brasil é uma atividade que demanda esforço coletivo. A manutenção de uma emissora comunitária exige investimento financeiro e capital humano. O que se arrecada com os anúncios no formato de apoio cultural é insuficiente para manter uma emissora deste tipo no ar (Amarante, 2012).

As restrições incluídas na Lei 9.612/98 implicam uma série de desafios. Para suprir as dificuldades e engajar a comunidade nas ações concebidas, boa parte das emissoras utiliza as plataformas virtuais na difusão e interação com o ouvinte. Contudo, apenas inserir tecnologias na programação é insuficiente para construir uma rádio comunitária autêntica, isto significa que é preciso um trabalho que vai muito além da participação vinculada ao entretenimento.

De encontro às profundas transformações tecnológicas e à busca por incentivar a participação da comunidade, parte das rádios comunitárias insere plataformas virtuais como canais de comunicação. Ao difundir a programação nos ambientes virtuais, procura-se aumentar a audiência e participação do ouvinte. Todavia, esta participação não se reduz ao entretenimento.

Nesta perspectiva, este artigo objetiva compreender de que modo as ferramentas de comunicação analógicas e digitais têm sido usadas na rádio comunitária Oeste FM para proporcionar a participação da comunidade, a fim de atender aos princípios do serviço de radiodifusão comunitária instituídos na Lei 9.612/98. Para tanto, esta investigação foi realizada a partir de um estudo de caso, conduzido com apoio da pesquisa bibliográfica, documental, entrevista semiestruturada, estudo da usabilidade e design da homepage, além do estudo da programação da emissora investigada.

Serviço de radiodifusão comunitária: Lei 9.612/98

As rádios comunitárias surgiram em 1995 a partir das rádios livres, em um contexto no qual havia um grande número de emissoras desse tipo (Peruzzo, 1998b). Em 19 de fevereiro de 1998, a radiodifusão comunitária foi legalizada no Brasil mediante a Lei 9.612/98, publicada no Diário Oficial da União em 20 de fevereiro de 1998 (Brasil, 1998).

Segundo esta mesma lei, em seu parágrafo primeiro, “entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado à comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros” (Brasil, 1998, p. 1). Entre outras especificações, a lei prevê a outorga à associação ou entidade, sem fins lucrativos, com sede no local do serviço prestado (Brasil, 1998).

A lei assegura o direito de pleitear uma rádio comunitária à fundação ou associação comunitária sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada, com sede na comunidade em que será prestado o serviço. Além disso, os dirigentes devem ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos e maiores de 18 anos, com residência na comunidade. A associação ou fundação que se dispôr a se candidatar a prestar o serviço não deverá, de modo algum, possuir ligação de qualquer tipo e natureza com outros tipos de instituições (Girardi e Jacobus, 2009).

Para garantir a fiscalização do serviço exercido pela associação ou fundação, a emissora deve possuir um conselho comunitário “[...] composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local” (Brasil, 1998, p. 1). Cabe ao conselho comunitário “[...] acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º desta Lei” (Brasil, 1998, p. 1).

Entre as restrições previstas, constam a potência mínima de 25 watts do sistema irradiante (ERP), altura da antena não superior a trinta metros, limite de um canal por município, raio de atuação de 1 km e a proibição de anúncios publicitários na programação, sendo permitido apenas anúncios no formato de apoio cultural. Ademais, é legítima a criação de mais de uma RadCom por município, desde que seja respeitada a distância mínima de 4 km entre as emissoras (Brasil, 1998).

A legislação é restritiva e, ao invés de facilitar o funcionamento, dificulta a manutenção e sobrevivência das rádios comunitárias. Aspectos restritivos, como o limite de apenas 25 watts de potência do sistema irradiante para o funcionamento em um raio de 1 km em território extenso, é questionável e extremamente limitado (Arango, 2017).

Luz (2011) afirma que a legislação em vigor no Brasil pode prejudicar a sobrevivência e a manutenção de itens básicos de uma rádio comunitária. No decorrer dos últimos anos, pouco se avançou na busca para revisar a legislação em vigor para favorecer a prática da comunicação comunitária no Brasil. A falta de atualizações na lei contribui para a dificuldade de manutenção e sustento das emissoras comunitárias.

Embora o serviço de radiodifusão comunitária não preveja fins lucrativos, o faturamento é importante para a manutenção e prestação do serviço à comunidade. O que se arrecada com o apoio cultural é insuficiente para sustentar e garantir a sobrevivência da emissora (Amarante, 2012). Para esta mesma autora, o valor que se arrecada com anúncios no formato de apoio cultural mal paga os custos básicos, como aluguel, água, luz e telefone, sem contar que boa parte da equipe desenvolve trabalho voluntário e não recebe qualquer tipo de remuneração (Amarante, 2012).

Em consequência às dificuldades, as emissoras procuram outras formas de obter receita financeira. O valor adicional, quando ocorre, deriva de promoções, entre elas, eventuais ações na comunidade, eventos beneficentes, rifas, doações de moradores, doações de empresas públicas e privadas, entre outras ações da comunidade.

Se, de um lado, as restrições dificultam a manutenção e a sobrevivência das rádios comunitárias, por outro lado, a união dos moradores, somada às transformações tecnológicas, proporcionam a mobilização dos radiodifusores comunitários a fim de definir estratégias para expandir a difusão da programação, aumentar a audiência e conceber possibilidades de faturamento. A web se consolidou como meio de superar os obstáculos e alcançar experiências que permitam a manutenção e sobrevivência das rádios comunitárias.

Apesar das restrições da Lei 9.612/98, a expansão deste tipo de rádio se deu em todo o território brasileiro. Muitas das associações e fundações obtiveram outorgas, entraram no ar e resistem às limitações, embora com muita dificuldade financeira.

Uma RadCom vai além de interesses individuais ou de grupos econômicos, deve atender aos interesses dos moradores da comunidade (Ruas, 2004). Peruzzo (2006, p. 13) afirma que “comunidade é uma área de vida em comum”. Tem que haver vida em comum com a noção de que se compartilha tanto de um modo de vida quanto de terra em comum”.

Uma emissora não é considerada comunitária apenas pelo fato de estar situada no bairro ou território específico, mas quando é feita pela e para a comunidade, ou seja, gerida pelos moradores, sem fins lucrativos, sem proselitismo religioso e objetivos político-partidários. Isso significa que não apenas as emissoras que funcionam em sistemas de alto-falantes, caixas de som ou FM são rádios comunitárias. Outros aspectos fazem parte da identidade e são critérios para definição de uma rádio comunitária, como conteúdos, objetivos, potência do sistema irradiante, formato de gestão, pluralidade, entre outros (Amarante, 2012).

A rádio comunitária pertence à comunidade, é dirigida, organizada e pautada sob os interesses dela. Quem fala e quem ouve é a comunidade, sem a presença de mediadores diplomados (Peruzzo, 2006). Ao considerar estes aspectos, a emissora cumpre um papel determinante para o exercício da cidadania e desenvolvimento local. Segundo Coelho Neto (2002), o serviço de radiodifusão comunitária deve ser visto como prática e direito do povo. A rádio comunitária é uma ferramenta importante para o desenvolvimento da comunidade, considerando que, por meio desta emissora, moradores conquistam espaço que não teriam nos meios hegemônicos (Coelho Neto, 2002).

Assim, a emissora é um instrumento para o exercício da comunicação comunitária, que ocorre por “[...] processos de comunicação baseados em princípios públicos, tais como não ter fins lucrativos, propiciar a participação ativa da população, ter propriedade coletiva e difundir conteúdos com a finalidade de educação, cultura e ampliação da cidadania” (Peruzzo, 2006, p. 9). Para Ruas (2004, p. 48), a rádio comunitária “[...] promove a conscientização, a educação não formal e o desenvolvimento de consciência

crítica. Essas pequenas rádios tentam construir uma nova e mais moderna forma de se comunicar: emissão e recepção mais próximas do cidadão e de sua realidade”.

Seu objetivo é atingir não mais as grandes massas, mas os problemas específicos de um segmento da população, ocupando-se essencialmente das coisas da comunidade e de suas aspirações. A experiência da radiodifusão comunitária evidencia uma crescente demanda pela mídia local e por programas locais, que são canais que possibilitam a expressão das diferenças e, ao mesmo tempo, das identidades culturais das populações locais (Ruas, 2004, p. 112).

Ao exercer a comunicação comunitária, almeja-se a “[...] conscientização de que as pessoas têm direitos nas comunidades onde vivem, de despertar nelas o interesse pelos assuntos públicos; isto é, essas emissoras podem ser experiências locais de aprendizado para o exercício da cidadania” (Silva, 2008, p. 39). Bahia (2008, p. 19) recorda que o potencial das rádios comunitárias é o de “[...] estimularem e mobilizarem ações de caráter coletivo em prol do desenvolvimento das comunidades onde elas se inserem”.

Dessa forma, as rádios comunitárias não devem circunscrever-se ao entretenimento. Cabe a elas exercer a função de difundir programação alternativa, utilizar-se do rádio como instrumento de comunicação pública e auxiliar na resolução de problemas da comunidade. Além disso, oferecer aos moradores condições de exercer poder e responsabilidade na gestão, visto que são os moradores que compõe a audiência, muitas vezes não mensurada, porém se identificam com a programação a partir da linguagem local, sem receio de trocar grandes projetos massivos de comunicação por objetivos menores e localizados (Ruas, 2004).

Por meio da programação, “[...] a população tem suas identidades individuais e coletivas ‘alimentadas’ pela programação e participação nas emissoras comunitárias” (Bahia, 2008, p. 89). Quando bem idealizadas, criam laços entre os membros da comunidade, pois “[...] ao noticiarem informações de interesse local, ampliam os laços dos sujeitos com a comunidade e, conseqüentemente [sic] contribuem para mobilização social e para a construção da identidade pessoal” (Bahia, 2008, p. 90).

Planejar a rádio comunitária é uma atividade complexa que exige conhecimento e participação ativa da comunidade. Apesar do esforço em desenvolver uma programação dirigida aos moradores, há uma falta de entendimento sobre o conceito e caracterização de rádio comunitária por parte de sujeitos sociais.

A participação da comunidade não se restringe ao pedido de música, mas na colaboração ativa em todas as esferas que envolvem a gestão. Peruzzo (2005, p. 6) afirma que um dos objetivos da rádio comunitária “[...] é o envolvimento da comunidade, maior do que a de um ouvinte que pede músicas ou bate-papo com os locutores. Ou seja, uma rádio comunitária não precisa reproduzir as emissoras comerciais para ter sucesso”.

Participação passiva, participação controlada, participação-poder e poder compartilhado

A essência de uma rádio comunitária em sua composição e identidade é a participação. No entanto, a participação deve ser compreendida e exercida muito além do entretenimento, mas no envolvimento amplo da comunidade na gestão e na tomada de decisões em todas as instâncias.

Peruzzo (1998a) desenvolveu acentuadas reflexões sobre a participação nos movimentos populares e a classificou em quatro modalidades, a saber: participação passiva, participação controlada, participação-poder e poder compartilhado. A primeira participação, participação passiva, é aquela em que o sujeito se desenvolve de alguma forma, mesmo assumindo uma posição de espectador e conformismo. Assim, o sujeito delega poder à outra pessoa e tem como característica o poder autoritário do responsável (Peruzzo, 1998a).

A participação controlada, por sua vez, pode surgir a partir de pressões derivadas da própria base popular ou ser concebida como uma oferta de cima para baixo. Neste tipo de participação, a comunidade conquista ou ganha o direito de participação na ação de planejamento. Peruzzo (1998a, p. 79) afirma que “tal modalidade é ‘controlada’ por se dar com base em determinadas restrições - ou seja, é limitada - e ainda pode ser manipulada”. Para a autora, a participação controlada é limitada e ocorre somente até certo ponto em que as instâncias detentoras do poder permitirem (Peruzzo, 1998a). Esta participação, “[...] favorece-se o envolvimento popular, mas só até onde interessa à entidade promotora e/ou não se ameace interferir na estrutura de dominação” (Peruzzo, 1998a, p. 80).

A participação-poder “[...] é constituída com base em processos que favorecem a participação democrática, ativa e autônoma, propiciando, de modo mais completo, o crescimento das pessoas ou das organizações coletivas enquanto sujeito” (PERUZZO, 1998a, p. 81). Esta modalidade de participação não é definida como passiva e nem controlada, embora apresente limitação em determinada circunstância ao não atingir todas as instâncias da esfera política ou não envolver todas as decisões (Peruzzo, 1998a). Além disso, “o exercício do poder é partilhado. São expressões do poder-participação a co-gestão [sic] e a autogestão” (Peruzzo, 1998a, p. 81).

A gestão ou coparticipação implica acesso ao poder, apesar de limitado, pois é delegado e descentralizado até certo ponto, porém as decisões principais ficam a cargo do líder, conforme a estrutura da hierarquia (Peruzzo, 1998a). Esta mesma autora recorda que a cogestão tem um potencial imenso para se concretizar no nível das organizações populares ou comunitárias frente ao poder público municipal ou às instituições prestadoras de serviço, como escolas, meios de comunicação e segurança pública (Peruzzo, 1998a).

Por exemplo, a “comunidade” pode co-gerir [sic] a escola construída e mantida pelo governo, decidir sobre procedimentos como a explicitação do conteúdo curricular e a definição do material didático, ajudar na conservação das instalações e na proteção dos alunos, enquanto o poder público estabelece as diretrizes gerais da educação, remunera os professores, fornece os recursos e a merenda (PERUZZO, 1998a, p. 83).

Sobre a autogestão, a autora afirma que “no sentido estrito, a autogestão refere-se à participação direta da população nas associações e nos órgãos do poder público ou dos trabalhadores nas empresas, no que se refere à tomada de decisões” (PERUZZO, 1998a, p. 84). A autogestão é ampla e engloba todas as esferas da vida econômica, social, política, jurídica e cultural (Peruzzo, 1998a).

Na autogestão, a tomada de decisões importantes está centrada nas mãos dos conselhos ou assembleias organizadas, a qual os princípios foram definidos pela organização da produção e das divisões territoriais. Os integrantes do conselho ou assembleias são escolhidos livremente pelos eleitores e condicionados a rotatividade, podendo ser demitidos quando necessário (Peruzzo, 1998a).

Por último, no poder compartilhado, ambas as formas de participação-poder, a cogestão e a autogestão, implicam o exercício da decisão compartilhada e representatividade. Em outras palavras, as formas de participação-poder requerem representatividade (Peruzzo, 1998a).

Esta mesma autora recorre a Demo (1988) para exemplificar algumas características do poder-compartilhado, as quais define como “características participativas da comunidade” (Demo, 1988 apud Peruzzo, 1998a, p. 88). Para o autor, o poder vem de baixo para cima, sendo o próprio movimento detentor do poder. Não se aceitam privilégios de indivíduos ou família; quem está no poder não é detentor dele, pois foi recebido pela comunidade, por delegação; o delegado deve sempre prestar contas à base que, por sua vez, pode depô-lo quando desejar, seguindo as normas preestabelecidas; todos os membros possuem direito ativo e passivo ao voto, podendo eleger seus representantes, assim como ser eleitos pelos membros; estabelecem regras comuns quanto ao exercício do poder mediante assembleias ou votação geral. Cabe ponderar que tais características são possíveis apenas em comunidades pequenas e com consciência política avançada (Demo, 1988 apud Peruzzo, 1998a). Segundo Peruzzo (1998a),

muitas destas características fazem parte de diversos movimentos populares recentes no Brasil, embora geralmente possuam distorções.

Rádio comunitária Oeste FM

A rádio comunitária Oeste FM foi fundada por João Batista Cunha. No início do processo de outorga, o fundador da emissora desenvolvia trabalhos com rádio amador e, desde então, demonstrava interesse em obter uma concessão de rádio. Seu filho, João Batista Cunha Júnior, atual presidente da associação que administra a emissora, na época, era responsável pela presidência da Sociedade Rural do Oeste do Paraná.

A Sociedade Rural do Oeste do Paraná é uma associação privada, cuja fundação ocorreu em 28 de outubro de 1980. A referida associação está situada no Parque de Exposições Celso Garcia Cid, localizado na Rodovia BR 277, S/N, KM 596, Cascavel-PR. O principal objetivo da Sociedade Rural é a defesa de direitos sociais, prestando serviço ao município de Cascavel nas áreas de agronegócio, indústria e comércio.

A intenção em criar uma rádio comunitária surgiu após a identificação, por parte do fundador da rádio comunitária Oeste FM, de que a região oeste da cidade, assim como os interesses da Sociedade Rural, não estavam sendo contemplados nos meios de comunicação de massa da cidade. A fim de resolver este problema, foi criada a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Município de Cascavel (ACCCMC), responsável pela gestão da rádio comunitária Oeste FM. A ACCMC é uma associação privada, fundada em 28 de setembro de 2006, situada no Parque de Exposições Celso Garcia Cid, localizado na Rodovia BR 277, S/N, KM 596, Cascavel, Paraná.

No decorrer do processo de outorga, o idealizador da rádio Oeste FM, João Batista Cunha, faleceu. Diante desta situação, o João Batista Cunha Júnior, também empresário no setor de agropecuária, assumiu a responsabilidade de prosseguir com a causa e defender a criação de uma rádio comunitária dirigida aos interesses da região oeste da cidade, como também da Sociedade Rural.

Decorridos alguns anos, obteve-se a autorização (habilitação) de funcionamento da rádio comunitária Oeste FM. A outorga foi adquirida pela portaria nº 261 de 8 de julho de 2011 para operar no canal 285¹, sob prefixo na Anatel ZYX861. A autorização de funcionamento de uso de radiofrequência de rádio comunitária foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) no dia 29 de novembro de 2016.

Com isso, iniciava-se a etapa de definição e planejamento do espaço físico, além da estrutura técnica. Para tanto, decidiu-se alugar uma sala comercial dentro do Parque de Exposições Celso Garcia Cid e adquirir equipamentos necessários. Concluído esta etapa, o presidente da associação contactou profissionais do rádio que pudessem assumir a direção-geral e artística.

Apesar da dificuldade em contratar um profissional da área para administrar a emissora, definiu-se rapidamente uma pessoa para assumir esta função. Na cidade havia uma locutora com mais de 10 anos de atuação em rádio comunitária e, naquele momento, estava se desligando de uma determinada emissora comunitária que trabalhava. Assim, na data de 08 de julho de 2015 foi realizada uma reunião nos estúdios da Oeste FM.

Definido os acordos e assinado o contrato, deu-se início à etapa de organização da estrutura técnica. Assim sendo, foram realizados os últimos ajustes nos estúdios de transmissão, assim como no de edição e captação de áudio, além de definir a programação musical e recursos técnicos, como softwares e sonoplastia. Após concluir esta etapa, foi desenvolvido a plástica da emissora.

Concluído todas as demandas, foi definida a data de inauguração. Assim, realizou-se a primeira transmissão oficial, em caráter experimental, às 10 horas da manhã, do dia 13 de julho de 2015. A estreia da emissora ocorreu a partir do programa As Mais Mais da Manhã e teve duração de duas horas, com

1 Corresponde à frequência de 104,9 MHz.

apresentação da profissional responsável pela direção-geral e artística.

A Lei 9.612/98 determina que toda RadCom deve ser administrada por uma associação ou fundação sem fins lucrativos. Atendendo esta exigência, a Oeste FM é gerida pela Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Município de Cascavel (ACCCMC).

Em relação às entidades representativas do conselho comunitário da rádio investigada, a equipe diretiva não soube informar a composição. A informação foi solicitada ao presidente da associação, que relatou que o conselho comunitário estava sendo atualizado em 2020 e, por esta razão, não era possível informar as entidades representativas.

Procedimentos metodológicos

Esta pesquisa foi realizada a partir de um estudo de caso, com apoio da pesquisa bibliográfica, documental, entrevista semiestruturada e estudo da usabilidade e design da homepage da emissora. Quanto à abordagem do problema, este estudo se caracteriza como uma pesquisa qualitativa. A investigação foi realizada no ano de 2020 e 2021, com revisão dos resultados em 2023.

Segundo Gil (2008, p. 57-58), “o estudo de caso é caracterizado pelo estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos, de maneira a permitir o seu conhecimento amplo e detalhado, tarefa praticamente impossível mediante os outros tipos de delineamentos considerados”.

Triviños (1987, p. 133) afirma que o estudo de caso é “[...] uma categoria de pesquisa cujo objeto é uma unidade que se analisa aprofundadamente”. Dessa forma, pode ser compreendido “[...] como um tipo de pesquisa cujo objeto é uma unidade que se analisa profundamente. Visa ao exame detalhado de um ambiente, de um simples sujeito ou de uma situação em particular” (Godoy, 1995, p. 25).

Yin (2001, p. 32) recorda que o estudo de caso é uma investigação empírica que “investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos”. Assim, considerou-se os aspectos do estudo de caso como metodologia desta investigação.

O estudo de caso pode ser usado como método “[...] quando deliberadamente quisesse lidar com condições contextuais – acreditando que elas poderiam ser altamente pertinentes ao seu fenômeno de estudo” (Yin, 2001, p. 32). Além do mais, “em outras palavras, o estudo de caso como estratégia de pesquisa compreende um método que abrange tudo - com a lógica de planejamento incorporando abordagens específicas à coleta de dados e à análise de dados” (Yin, 2001, p. 33).

A pesquisa bibliográfica, “[...] desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos” (Gil, 2008, p. 50). Para Lakatos e Marconi (2003, p. 183), a pesquisa bibliográfica “[...] abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográfico, etc., até meios de comunicação oral [...]”.

A pesquisa bibliográfica foi empreendida por meio de consultas no banco de dados da Capes a partir de temas pertinentes, que permitiram conduzir as discussões e esclarecer temas relevantes. Para este estudo, foram considerados os temas, a saber: aspectos do rádio hertziano, serviço de radiodifusão comunitária no Brasil, as implicações da Lei 9.612/98 e os conceitos sobre participação. Foram consultados nesta etapa obras bibliográficas, dissertações, teses e artigos científicos.

A pesquisa documental é atribuída àquela realizada por meio de “[...] documentos como cartas pessoais, diários, fotografias, gravações, memorandos, regulamentos, ofícios, boletins etc.” (Gil, 2002, p. 46). Para esse mesmo autor, “[...] vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa” (Gil, 2008, p. 51).

Nesta etapa, diversos documentos foram consultados, entre eles: atas de reunião da associação comunitária, estatuto da associação comunitária, cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ), ficha

técnica de equipamentos, ficha de programação, reportagens, entrevistas e fotos. Os documentos foram fornecidos pela equipe diretiva da emissora. Além destes documentos, foram consultados o site da Anatel, assim como o da Lei 9.612/98.

Pretendeu-se com a pesquisa documental compreender e aprofundar questões em relação aos aspectos da rádio Oeste FM, como a fundação, organização da associação e conselho comunitário. Buscou-se, também, constatar a estrutura técnica, programação e atos legais.

A entrevista semiestruturada é delineada por Lakatos e Marconi (2003, p. 197) como aquela em que “o entrevistador tem liberdade para desenvolver cada situação em qualquer direção que considere adequada. É uma forma de poder explorar mais amplamente uma questão”. As autoras recordam que as perguntas são “[...] abertas e podem ser respondidas dentro de uma conversa informal” (Lakatos e Marconi, 2003, p. 197).

Nesta etapa, a entrevista semiestruturada foi organizada em dois modelos. O primeiro modelo dispõe de questões voltadas à equipe diretiva e se divide em dois blocos. O primeiro bloco, com quatro questões sobre a identificação dos entrevistados e função que desempenham na rádio. O segundo bloco dispõe de 10 questões que abordaram a parte histórica, associação comunitária, organização, equipe de locutores e programação da rádio. O segundo modelo dispõe de questões pertinentes aos locutores que integram a equipe e está dividido em dois blocos. O primeiro bloco dispõe de seis questões voltadas à participação da comunidade nos meios analógicos e convencionais (estúdio de transmissão). O segundo bloco dispõe de duas questões que abordam a participação nos meios virtuais.

As informações coletadas por meio das entrevistas permitiram compreender a caracterização da emissora, desde a parte histórica, gestão e programação. Além disso, possibilitaram abordar informações não obtidas com a pesquisa documental e estudo da usabilidade e design da homepage, como a participação nos meios virtuais.

A etapa de estudo da usabilidade e design da homepage foi realizada por meio das diretrizes de usabilidade e design propostas por Nielsen e Tahir (2002). A obra *Homepage: 50 websites desconstruídos*, de Nielsen e Tahir (2002), apresenta 113 diretrizes a fim de garantir a usabilidade da homepage. Segundo os autores, “as diretrizes estão classificadas por área de tópicos e a maioria delas apresenta exemplos das análises das homepages [...]” (Nielsen e Tahir, 2002, p. 09). As diretrizes se dividem em 26 grandes áreas.

Apesar de o estudo de usabilidade e design se concentrar em maior parte na análise de websites de empresas, as diretrizes são relevantes e podem ser usadas como instrumento de estudo em outros setores. Por esta razão, para o estudo de usabilidade e design da homepage da Oeste FM, foi utilizado as diretrizes de Nielsen e Tahir (2002).

Por último, e não menos importante, o estudo da programação. Esta etapa foi conduzida a partir do desenvolvimento de fichas técnicas, as quais foram usadas como instrumentos de avaliação da programação hertziana da rádio no primeiro semestre de 2020. O instrumento contém os gêneros, formatos, público, tipos de publicidade, interação oferecida na programação hertzianas, posicionamento do locutor e os tipos e formas de interação e/ou canais de interação.

O instrumento de avaliação da programação foi elaborado com base nos conceitos de gêneros e formatos de programas de López Vigil (2003). Além do mais, foram utilizados os conceitos de tipos de publicidade propostos por Rocha Júnior, Garcia e Sant’anna (1998). A escuta sistematizada da programação foi realizada entre os meses de fevereiro e julho de 2020. Este instrumento de avaliação permitiu coletar dados individualizados correspondentes aos gêneros, formatos, público, tipos de publicidade, interação presente, posicionamento do locutor e os tipos e formas de interação e/ou canais de interação.

Além dos aspectos descritos, a escuta sistematizada possibilitou o estudo aprofundado da programação da rádio, em que foi fundamentado a partir dos conceitos sobre modalidades de participação, a saber: participação passiva, participação controlada, participação-poder e poder compartilhado (Peruzzo, 1998a).

Resultados

Os resultados constataram as possibilidades de participação oferecidas à comunidade nos meios analógicos e/ou convencionais e digitais. Identificou-se uma quantidade superior de participação nos canais WhatsApp, Facebook e website. A participação nestes meios pode ser classificada como interações mediadas, visto que ocorre por meio da mediação de um meio técnico (Thompson, 1998).

Além dos meios digitais, há participação da comunidade nos meios analógicos e/ou convencionais. Nestes meios, foram constatados a participação pelo telefone durante os programas ao vivo, além disso, identificou-se a participação de alguns membros da comunidade na produção e apresentação de programas.

Boa parte da participação na rádio Oeste FM é oriunda do entretenimento, com ênfase no pedido musical. Apesar desta característica, a rádio oferece canais de participação que permitem ação recíproca entre emissora e comunidade, como nos programas produzidos pelos moradores.

A programação difundida se aproxima com a de uma rádio comercial. A maioria dos programas se destina ao entretenimento, cujo formato pouco se diferencia dos programas comumente transmitidos nas emissoras convencionais.

O quadro abaixo apresenta as possibilidades de participação constatadas, classificadas de acordo com as modalidades de participação definidas por Peruzzo (1998a). Para melhor compreensão, os resultados foram divididos em meios analógicos e/ou convencionais e meios digitais.

Quadro 1 - Modalidades de participação identificadas

	Canal/Meio	Modalidade de participação
Meios Analógicos / Convencionais	Ao vivo no estúdio de transmissão	Passiva
	Produção de programa	
	Telefone fixo	
Meios Digitais	Facebook	
	Website	
	WhatsApp	

Fonte: Produzido pelos autores

Observa-se que a participação, tanto nos meios analógicos e/ou convencionais, como nos digitais, é a do tipo participação passiva. Independentemente do meio usado, a comunidade assume posição de espectadora e conformismo, ao mesmo tempo que delega poder às outras pessoas. Nos programas investigados, constatou-se apenas este tipo de participação, ainda que a emissora disponha de canais digitais que poderiam ser melhor aproveitados.

Os resultados das entrevistas semiestruturadas, escuta sistematizada da programação e estudo da usabilidade e design da homepage do website permitiram elaborar uma sistematização das informações, disposta no quadro abaixo.

Quadro 2 - Matriz de resultados da modalidade de participação identificada e meios mais utilizados

	Canal/Meio		Modalidade de participação
Meios Digitais	1ª	WhatsApp	Passiva
	2ª	Facebook	
	6ª	Website	
Meios Analógico / Convencionais	3ª	Telefone fixo	
	4ª	Ao vivo no estúdio de transmissão	
	5ª	Produção de programa	

Fonte: Produzido pelos autores

Mediante o estudo da usabilidade e design da homepage, constatou-se ferramentas interativas no website. A página inicial possui recursos para interação, sendo, um espaço para o envio do pedido musical. Contudo, como o próprio nome sugere, o campo se limita ao entretenimento e não explora uma participação mais aprofundada da comunidade.

Com base no estudo da usabilidade e design da homepage da emissora², constatou-se as seguintes possibilidades e modalidade de participação:

Quadro 3 - Interação no website

			Modalidade de participação
Botão	Play/Pause	Programação via streaming	Passiva
Campo	Peça sua música	Campo reservado ao pedido de música	
Hiperlinks	Seções das páginas	Seções das páginas	
		E-mail	
	Redes sociais e contato	Facebook	
		Instagram	
		Telefone	
		WhatsApp	
	Equipe	Equipe de locutores	
	Misticismo	Cupido do amor	
		Tarot	
	Publicidade	Anúncio internet fibra	
Cartas e tarot			
Horóscopo	Signos do horóscopo		

Fonte: Produzido pelos autores

Ainda que o site objetive promover entretenimento e difundir a programação via streaming, dispõe de outras funções. A homepage é composta por diversos aspectos, como informação institucional, previsão dos astros, mensagem de reflexão do dia e redes sociais. Os campos disponíveis no site não oferecem participação além do entretenimento.

² Disponível em: <<https://www.radiooeste.com.br/>>. Acesso em: 02 dez. 2023.

A participação no website é preestabelecida e se limita ao entretenimento, por exemplo, pedido de música e envio de mensagens aos amigos e familiares. Os recursos de interação no site se direcionam ao passatempo e não oferecem condições para uma participação aprofundada da comunidade.

O Jornal Geral Notícias é um noticiário, cuja pauta não aborda os problemas e assuntos da comunidade, mas notícias genéricas do município, estado e até mesmo do país. Em outras palavras, embora a rádio Oeste FM tenha em sua programação um noticiário semanal, a pauta não contempla o local, tampouco questiona o poder público sobre as possíveis demandas do bairro, como saúde, educação, segurança pública, infraestrutura, entre outras.

No programa Bate Papo (debate político), constatou-se o mesmo problema relatado acima. Devido ao período eleitoral, o referido programa permaneceu no ar por aproximadamente três meses, antecedendo as eleições municipais de 2020. O programa buscava entrevistar os atuais vereadores e/ou candidatos ao referido cargo, porém boa parte dos questionamentos não abordou assuntos da e sobre a comunidade.

O noticiário e programa de debate (debate político) dispõem de participação da comunidade via telefone, redes sociais ou no estúdio de transmissão, porém constatou-se o predomínio de participação preestabelecida. Apesar do incentivo à participação da comunidade, identificou-se a falta de interesse sobre os assuntos abordados.

A preocupação da rádio Oeste FM em oportunizar à comunidade um espaço de participação é visível, porém o entendimento da gestão da rádio sobre o conceito de participação não condiz ao que se constitui uma rádio comunitária em sua essência. Há uma quantidade considerável de programas de entretenimento na programação, sobretudo do tipo musical. Do mesmo modo, há poucos programas direcionados ao jornalismo e debate, sendo que os programas existentes não possuem a pauta voltada à comunidade e, conseqüentemente, assuntos de interesse de seus moradores. Portanto, a modalidade de participação identificada na rádio é a do tipo passiva, devido a forma como é constituída.

Discussão

Os resultados mostram que a rádio comunitária Oeste FM disponibiliza meios analógicos e digitais aos ouvintes e incentiva a participação. Todavia, a forma como a participação é concebida nestes canais não permite aos moradores assumir um papel ativo em todas as instâncias na gestão da referida rádio. Isso significa que são experiências limitadas e derivadas de programas caracterizados pela presença de muita música, pedidos musicais e mensagens de afeto. Em vista disso, a modalidade de participação na rádio é a do tipo passiva, considerando que a comunidade assume papel de conformismo e delega poder a outras pessoas.

A presença considerável de participação concentrada no entretenimento pode ser justificada por alguns fatores. Primeiro, a rádio Oeste FM não surgiu de movimentos populares e iniciativas da base. Em outras palavras, não surgiu de movimentos oriundos do povo da comunidade, fazendo com que os moradores não possuam um sentimento de pertencimento com a rádio. Cabe ressaltar, ainda, que a rádio surgiu mediante a iniciativa do pai do atual presidente da associação, responsável pela gestão da emissora. Segundo fator, por estar situada dentro de um parque de exposição, localizado na marginal de uma rodovia federal, o endereço dificulta o deslocamento e acesso à rádio. Terceiro e último fator, a emissora investigada não estimula a participação da comunidade no âmbito da gestão, ocasionando a falta de interesse sobre as pautas discutidas em reuniões da associação, realizadas a cada três meses.

Além da problemática acima, outras circunstâncias dificultam a participação e favorecem o distanciamento da comunidade na gestão da rádio. Entre elas, problemas identificados em relação à constituição das entidades do conselho comunitário, uma vez que durante o período desta pesquisa o conselho estava desatualizado. O papel do conselho comunitário é fundamental para fiscalizar e garantir

a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, conforme determina a legislação em vigor. Há uma falta de esclarecimento por parte da equipe diretiva sobre a função e relevância do conselho comunitário.

A falta de esclarecimento da rádio Oeste FM sobre o serviço de radiodifusão comunitária compromete o serviço prestado. Observa-se que a comunidade assume posição de espectadora. Constata-se, também, a ausência de um sentimento de pertencimento da comunidade com a rádio, em que sucede devido ao histórico de criação, cuja origem decorreu do pai do atual presidente.

Embora a participação da comunidade não ocorra dentro da legitimidade do serviço de radiodifusão comunitária, algumas ações exercidas pela emissora devem ser enaltecidas. Entre elas, constam o serviço de utilidade pública, incentivos à comunidade em apresentar programas, formação técnica aos locutores quando iniciam um programa na emissora, noticiário da manhã e programa de debate. Todavia, os programas que são produzidos pela comunidade difundem o entretenimento e tanto o noticiário como o programa de debate não contemplam a comunidade na pauta.

Embora a emissora defenda a participação da comunidade, a participação identificada pouco se diferencia da veiculada nos meios hegemônicos. Segundo Ruas (2004, p. 152), “no caso das rádios comunitárias, a participação popular deveria ser entendida e exercida como um todo, de forma completa, desenvolvendo os três níveis primordiais de participação: decisões, execução e verificação de resultados” (Ruas, 2004, p. 152).

No entanto, poucas são as rádios comunitárias que conseguem proporcionar participação ativa da comunidade nas decisões, execução e verificação dos resultados. Quando isso ocorre, estas poucas rádios são denominadas como verdadeiras comunitárias, por proporcionar engajamento da comunidade nas ações e atuar como instrumento para o desenvolvimento local. Por outro lado, quando não alcançam o objetivo legitimado, são vistas como emissoras piratas, ilegais e/ou falsas comunitárias, responsáveis por invadir o espectro eletromagnético, atender interesses particulares e possuir fins lucrativos (Peruzzo, 1998b).

A rádio comunitária quando exercida dentro do que estabelece a legislação, torna-se útil à comunidade em diversos aspectos, seja pelos programas educativos, de utilidade pública, canal de expressão e instrumento de desenvolvimento local. Aliás, ao desenvolver um trabalho feito pela e para a comunidade, torna-se um veículo verdadeiramente popular, que permite diversas possibilidades de se comunicar e solucionar problemas. O trabalho efetivo da rádio comunitária assegura a aceitação da comunidade, devido ao envolvimento dos moradores de forma mais estabelecida e participativa (Ruas, 2004).

A participação deve ser legítima e envolver um conjunto de ações fundamentais para construção e definição da emissora. Para tanto, em um primeiro momento, os membros da comunidade devem assumir um papel de cidadãos de direitos e deveres. Segundo, para alcançar os princípios da radiodifusão comunitária, é necessário o envolvimento ativo da comunidade na gestão, em todas as instâncias. Portanto, não se faz rádio comunitária com a colaboração de uma pequena parcela de moradores, mas com uma ampla e efetiva participação da comunidade.

Peruzzo (1998b) afirma que as rádios comunitárias podem ser classificadas em quatro formatos, a saber: emissoras eminentemente comunitárias, aquelas que prestam alguns serviços comunitários, aquelas estritamente comerciais e, por último, emissoras de cunho político-eleitoral. Neste sentido, apesar do esforço da rádio Oeste FM em oferecer canais de participação à comunidade, a investigação mostrou que a forma como é concebida não atende completamente aos objetivos de uma rádio comunitária, sendo que sua programação é estritamente comercial.

Conscientizar os moradores, proporcionando o interesse pelos assuntos da comunidade a fim de que participem ativamente na gestão da emissora, em todas as esferas previstas, são ações desafiadoras a se assumir pela Oeste FM. O problema relacionado à participação identificado nesta

pesquisa não é um fato isolado no Brasil. Segundo Peruzzo (1998b), muito se tem a avançar quando se trata da qualidade participativa na programação e gestão de uma rádio comunitária. O histórico do brasileiro é marcado pelo conformismo e pouco envolvimento do povo, com poucas tradições de participações e culturalmente repleto de conformismo e com a tendência de transferir aos governos a responsabilidade e compromisso pela solução dos problemas sociais (Peruzzo, 1998b).

Este trabalho sugere novas investigações em realidades e localidades distintas. Além do mais, no ano de 2022, a rádio Oeste FM mudou de endereço para um local acessível. Esta mudança se deu em decorrência da preocupação assumida em melhorar a qualidade do serviço prestado e aproximar as relações entre emissora e comunidade.

Considerações finais

A rádio comunitária Oeste FM procura aproximar as relações com os ouvintes e oferecer diversos meios de participação à comunidade. Todavia, as possibilidades não são suficientes para alcançar os princípios do serviço de radiodifusão comunitária. A programação difundida pela emissora investigada é caracterizada pela considerável presença de programas no formato de entretenimento, tornando-se uma rádio comunitária estritamente comercial, dirigida à distração e pedidos de música.

Embora a programação se aproxime com a de uma rádio comunitária, parte da programação é do tipo comercial. Além do mais, a modalidade de participação da comunidade é a do tipo passiva, em resposta a forma como a rádio concebe a programação, impactando na configuração e no posicionamento da comunidade, sendo esta espectadora, conformada, além de delegar poder aos políticos e representantes legais.

O entendimento de participação da equipe gestora reflete na configuração da emissora e impacta no comportamento dos ouvintes e nas relações com a comunidade. Esta situação pode ser evidenciada mediante a reunião da associação comunitária, realizada a cada trimestre. Nas reuniões, não há presença e participação de ao menos um morador da comunidade.

De fato, a ausência do conselho comunitário na fiscalização do trabalho empreendido pela rádio compromete a programação difundida. No ano que se realizou a pesquisa, a equipe gestora não soube explicar a razão pelo qual o conselho é ausente na fiscalização da programação, porém informou que o referido se encontrava em processo de atualização.

Constatou-se que a participação da comunidade é limitada ao entretenimento e não aprofunda as relações para além do passatempo, não atendendo em sua essência aos objetivos de uma rádio comunitária, de pertencer à comunidade, ser organizada, desenvolvida e dirigida aos moradores. Peruzzo (2006) recorda que em uma rádio comunitária são os moradores quem falam e ouvem, sem a presença de mediadores diplomados.

Algumas ações exercidas pela Oeste FM são relevantes, como o serviço de utilidade pública, incentivo à comunidade em apresentar algum tipo de programa, o noticiário da manhã e programa de debate, além da formação técnica aos locutores quando iniciam atividades na rádio. Contudo, são ações que resultam em programas de entretenimento e pouco se diferenciam dos formatos reproduzidos pelas emissoras convencionais.

Por fim, no ano de 2022, a rádio Oeste FM mudou de endereço para um local mais situado, com o objetivo de impulsionar as relações entre emissora e comunidade e, conseqüentemente, aumentar a audiência e o faturamento com anunciantes. A partir dos objetivos assumidos pela equipe diretiva da rádio, este trabalho sugere novas investigações, a fim de averiguar as melhorias alcançadas, comparar e discutir os resultados.

Referências

- AMARANTE, Maria Inês. **Rádio comunitária na escola: adolescentes, dramaturgia e participação cidadã**. São Paulo: Intermeios, 2012.
- ARANGO, Claudia Nuñez. Percepções do desenvolvimento de práticas sociais e políticas no entorno da radiodifusão comunitária e livre na América Latina. In: BROCK, Nils.; MALERBA, João Paulo. **Rádios comunitárias em tempos digitais**. Rio de Janeiro: Amarc Brasil, 2017. p. 42-50.
- BAHIA, Lílian Mourão. **Rádios comunitárias: mobilização social e cidadania na reconfiguração da esfera pública**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.
- BRASIL. LEI nº 9.612, DE 19 de fevereiro de 1998. **Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências**, Brasília, DF, 1998.
- COELHO NETO, Armando. **Rádio Comunitária não é crime, direito de antena: o espectro eletromagnético como bem difuso**. São Paulo: Ícone, 2002.
- GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- GIRARDI, Ilza; RODRIGO, JACOBUS. **Para fazer rádio comunitária com “C” maiúsculo**. Porto Alegre: Revolução de ideias, 2009.
- GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 35, n. 3, p. 20-29, maio/jun. 1995.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- LÓPEZ VIGIL, José Ignacio. **Manual urgente para radialistas apaixonados**. São Paulo: Paulinas, 2003.
- LUZ, Dioclécio. A saga das rádios comunitárias no Brasil. **GT de História da Mídia Alternativa**. VIII Encontro nacional de História da Mídia, 2011.
- NIELSEN, Jakob; TAHIR, Marie. **Homepage: 50 websites desconstruídos**. Tradução de Teresa Cristina Felix. Rio de Janeiro: Campus, 2002.
- PERUZZO, Círcia Maria Krohling. **Comunicação nos movimentos populares: a participação na construção da cidadania**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998a.
- PERUZZO, Círcia Maria Krohling. Participação nas Rádios Comunitárias no Brasil. **GT Cultura e Comunicação Popular, XXI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação**, Recife-PE, 9 a 14 de set. 1998b.
- PERUZZO, Círcia Maria Krohling. Rádio Comunitária na Internet: apoderamento social das tecnologias. **XXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, Intercom**, Rio de Janeiro, de 5 a 9 de setembro de 2005.
- PERUZZO, Círcia Maria Krohling. Revisitando os Conceitos de Comunicação Popular. **Intercom - Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação**, Brasília, 6 a 9 de set. 2006.
- ROCHA JÚNIOR, Ismael; GARCIA, Luiz Fernando Dabul; SANT'ANNA, Armando. **Propaganda: teoria, técnica e prática**. São Paulo: Pioneira, 1998.
- RUAS, Claudia Mara Stampani. **Rádio comunitária: uma estratégia para o desenvolvimento local**. Campo Grande: UCDB, 2004.
- SILVA, Terezinha. **Gestão e mediações nas rádios comunitárias: um panorama do estado de Santa Catarina**.

Chapecó: Argos, 2008.

THOMPSON, John Brookshire. **A mídia e a modernidade**: uma teoria social da mídia. Tradução de Wagner de Oliveira Brandão. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

YIN, Robert Kuo Zuir. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

André Crepaldi é doutorando em Mídia e Tecnologia, área de concentração, Ambientes midiáticos e tecnológicos, pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), mestre em Estudos Latino-Americanos, área de concentração, Cultura e sociedade na América Latina, pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), especialista em Mídias na Educação pela Universidade Estadual do Centro Oeste (Unicentro), especialista em Educação Profissional e Tecnológica pela Faculdade São Braz (FSB), especialista em Educação e Formação Empreendedora pela Universidade Estadual do Centro Oeste (Unicentro) e graduação em Comunicação Social: Publicidade e Propaganda pelo Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz (FAG). Possui experiência profissional nas áreas de comunicação, educação e tecnologia. Neste artigo, contribuiu com a concepção do desenho da pesquisa; desenvolvimento da discussão teórica; interpretação dos dados; apoio na revisão de texto; redação do manuscrito e revisão da versão em língua estrangeira.